



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
1ª Vara Federal de Joinville

Atendimento ao público das 13:00hs. às 18:00hs. - Rua do Príncipe, 123, 1º Andar. - Bairro: Centro - CEP: 89201-002 -
Fone: (47)3451-3618 - www.jfsc.jus.br - Email: scjoi01@jfsc.jus.br

INQUÉRITO POLICIAL Nº 5017851-16.2018.4.04.7201/SC

AUTOR: POLÍCIA FEDERAL/SC

INDICIADO: MILSON BORTOLOTO

CERTIDÃO NARRATÓRIA

Atendendo à solicitação da parte interessada, **CERTIFICO** que tramita nesta 1.ª Vara Federal de Joinville/SC o processo acima referido:

AUTOR: POLÍCIA FEDERAL/SC.

RÉU: **MILSON BORTOLOTO**, brasileiro, casado, motorista, filho de Nilo Bortoloto e Irene Cardoso de Sá, nascido aos 23/09/1971, natural de Terra Rica/PR, carteira de identidade nº 35740965/SSP/SP, CPF nº 815.692.629-34, com endereço residencial na Rua Pato Branco, nº 4.160, bairro Jardim San Martim, Umuarama/PR, telefone (44) 99132-3450.

OBJETO: Trata-se de inquérito policial instaurado pela Polícia Federal a partir da prisão em flagrante de Milson Bortoloto pela prática, em tese, do crime previsto no art. 334-A do Código Penal, ocorrido no dia 15/11/2018. Na mesma data, o juízo homologou o flagrante e concedeu a liberdade provisória, mediante compromisso e pagamento de fiança. Em 26/07/2022 o inquérito policial foi suspenso, a requerimento do Ministério Público Federal, tendo em vista que foi instaurado Incidente de Acordo de Não Persecução Penal. Nos autos relacionados do Acordo de Não Persecução Penal nº 5014271-36.2022.4.04.7201, o Ministério Público Federal apresentou o termo de acordo de não persecução penal por ele firmado com o investigado Milson Bortoloto e a sua defesa constituída, tendo sido designado pelo juízo o dia 08/02/2024, às 13h45min para a audiência de homologação.

Era o que havia a certificar.

Expedida nesta cidade de Joinville/SC, conforme autorizado pelo art. 221, inciso XXXIII, do Provimento n.º 62/2017 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4.ª Região.

Documento eletrônico assinado por **LEONARDO GUSTAVO MEIER**, **Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720010849672v3** e do código CRC **95fab7d9**.

Informações adicionais da assinatura:

5017851-16.2018.4.04.7201

720010849672.V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
1ª Vara Federal de Joinville

Signatário (a): LEONARDO GUSTAVO MEIER
Data e Hora: 15/12/2023, às 14:36:37

5017851-16.2018.4.04.7201

720010849672 .V3